

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
Faculdade de Ciências Econômicas – Departamento de Ciências Contábeis
MESTRADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

1 Ata da reunião do Colegiado do Curso de Mestrado em Ciências Contábeis da
2 Universidade Federal de Minas Gerais, realizada no dia **18 de abril de dois mil**
3 **e doze às quinze horas**, convocada pelo Coordenador do Curso, Prof. Wagner
4 Moura Lamounier. Compareceram os Professores: Frederico Gonzaga Jayme
5 Jr, *Poueri do Carmo Mário, Wagner Moura Lamounier e o representante*
6 *discente, Danilo Lacerda Borges*. Verificada a existência de quorum, o
7 Coordenador abriu a reunião, passando à discussão dos itens de pauta. **1º.**
8 **Assunto: Aprovação de Ata:** Colocou-se em discussão a ata da reunião
9 realizada no dia 02/12/2011 que foi aprovada por unanimidade. **2º. Assunto:**
10 **Homologações:** 1) Curso de Especialização em Auditoria: foram homologadas os
11 pedidos de prorrogação de prazos para defesa de monografia dos seguintes alunos do
12 curso de Especialização em Auditoria: Cristiana Vilela e Silva, Carlos Alberto da Penha
13 Santos, Celiane Firmino Silva, Eduardo Campos Peixoto, Fabiana Brescia Abreu,
14 Janaína Moreira dos Santos, Jarbas Oliveira Pinto, Josy Ellen Caetano dos Santos
15 Maria Cristina Moura Azeredo, Sandra Dariany Sant'ana de Moraes, Leda Andrade
16 Guimarães Ribeiro e Warney Gonçalves da Silva. O Coordenador do Curso, Prof.
17 Wagner Moura Lamounier, comunicou que, considerando que os alunos, Anilson
18 Soares Silva, José Mauro A. Godoy e Noemia Farias dos Santos, não solicitaram
19 prorrogação de prazo para defesa da monografia, nem se manifestaram com relação à
20 matrícula referente ao 1º semestre/2012, foi feito o documento comunicando a esses
21 alunos, que, caso eles efetuem matrícula até o dia 18/04/2012 e entreguem na
22 secretaria do CEPCON, até o dia 30/04/2012 a versão final da monografia, juntamente
23 com o "formulário de solicitação de defesa", assinado pelo orientador, será concedido
24 a esses alunos o prazo para defesa até 30/05/2012. **2) Bancas examinadoras de**
25 **defesa de dissertação:** foram homologadas as bancas examinadoras das defesas de
26 dissertação dos seguintes alunos: *Antônio Paulo Machado Gomes: Como titulares*
27 *foram indicados os professores, Antonio Lopo Martinez, da FUCAPE, Jacqueline*
28 *Veneroso Alves da Cunha, Wagner Moura Lamounier e Márcia Athayde Matias*
29 *(orientadora), todos do CEPCON/UFMG. Saulo Cardoso Maia: como titulares foram*
30 *indicados os professores, André Moura Cintra Goulart, do Banco Central do Brasil,*
31 *Marcelo Jose Braga, da Universidade Federal de Viçosa, Valéria Gama Fully Bressan*
32 *(orientadora) e Wagner Moura Lamounier, ambos do CEPCON/UFMG. 3º. Assunto:*
33 **Aproveitamento de créditos e valor do curso a ser pago pelos alunos**

34 **rematriculados no curso de Especialização: Considerando** as Normas Gerais de
35 Pós-graduação da UFMG (o Art 71), onde consta que o aluno é obrigado, como
36 discente regular do curso, a obter, pelo menos 50% do total de créditos a serem
37 integralizados, o aluno poderá aproveitar no máximo 13 créditos e ficou decidido que
38 esses alunos pagarão 50% do valor total do curso, que será dividido em 09 (nove)
39 parcelas. **4º. Assunto: Solicitação de aproveitamento de crédito dos seguintes**
40 **alunos do curso Mestrado:** *Cláudio Roberto Caríssimo:* Aprovou-se o
41 aproveitamento de créditos da disciplina “CIC816 – Contabilidade de Custos e
42 Gerencial” (04 créditos); *Denise Maria Ribeiro:* Aprovou-se o aproveitamento de
43 créditos nas disciplinas “CIC815 – Controle Gerencial” (02 créditos), “CIC818-Métodos
44 Quantitativos” (04 créditos), “CIC812 – Tópicos Especiais e Contabilidade e
45 Controladoria”(02 créditos); *Elizio Marcos dos Reis:* aprovou-se o aproveitamento de
46 crédito nas disciplinas, “CIC 812 – Tópicos Especiais em Contabilidade e
47 Controladoria”(02 créditos) e “CIC-818 Métodos Quantitativos; *Flávia Araújo e Silva:* o
48 Colegiado deferiu o aproveitamento de créditos na disciplina “CIC 815 – Controle
49 Gerencial” (02 créditos). O aproveitamento dos outros créditos da aluna Flávia
50 referentes às disciplinas cursadas no CEPEAD, deverá ser solicitado, em data futura,
51 desde que tenha justificativa assinada pelo orientador a ser designado. *Frank Nero*
52 *Pena de Vasconcelos:* Aprovou-se o aproveitamento de créditos na disciplina “CIC 817
53 – Contabilidade Societária” (04 créditos); *Gustavo Nicolai Curto:* O aluno solicitou
54 aproveitamento de créditos em disciplinas cursadas no Curso de Mestrado da
55 Faculdade Novos Horizontes. A solicitação do aluno não foi apreciada pelo Colegiado,
56 que sugeriu que o referido aluno entre com o pedido em data futura, após designação
57 do seu orientador, que deverá assinar justificativa para o pedido de aproveitamento
58 desses créditos. **4º. Assunto: Designação e remuneração de orientação no curso**
59 **de Especialização:** O coordenador do curso deu conhecimento sobre a situação em
60 que se encontrar as orientações no curso de especialização. Explicou que está
61 havendo um desequilíbrio com relação às orientações e alguns professores estão
62 somente ministrando aulas e não estão orientando. Ficou decidido que será feita uma
63 reunião conjunta com o Chefe do Departamento para definir as orientações em
64 conjunto (graduação, especialização e mestrado) e os professores externos à UFMG,
65 receberá no máximo 08 (oito) orientandos. A remuneração para orientações no curso
66 de especialização estará condicionado a disponibilidade de verba no Curso em cada

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
Faculdade de Ciências Econômicas – Departamento de Ciências Contábeis
MESTRADO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

67 turma especificamente. **5º. Outros: 1)** Foi lido ofício encaminhado pelos professores
68 Poueri do Carmo Mário e Paulolinto Pereira solicitando autorização e anuência do
69 Colegiado para a elaboração e coordenação de projeto de curso de especialização
70 para oferta, especialmente, aos servidores do Ministério Público de Minas Gerais.
71 Após discussão, o Colegiado aprovou o início do desenvolvimento do projeto e a
72 parceria com o Ministério Público de Minas Gerais. **2)** foram lidos os pedidos de
73 prorrogação para defesa de dissertação dos seguintes alunos: a) *Leandro Lima*
74 *Resende*: foi lido carta encaminhada pela orientadora do aluno, Profa. Valéria Gama
75 Fully Bressan, solicitando que o Colegiado indique um novo orientador para o referido
76 aluno, uma vez que ela entrará em licença maternidade e não terá mais condições de
77 continuar a orientá-lo. O Colegiado considerou que não seria necessário a mudança de
78 orientação e sugeriu a indicação de um coorientador para o referido aluno. Após
79 discussão, o Colegiado indicou o Prof. Wagner Moura Lamounier, como coorientador
80 do mestrando Leandro Lima Resende e o Colegiado aprovou o prazo até 30/06/2012,
81 para o aluno defender sua dissertação. b) *Octávio Valente Campos*: Aprovou-se a
82 prorrogação de prazo até 30/06/2012. **3) Bolsas para alunos do curso de**
83 **especialização:** o coordenador comunicou que o Curso de Especialização em Auditoria
84 deverá alocar 1,9 bolsa para os alunos considerados pela FUMP como carentes e
85 funcionários da UFMG. O Colegiado aprovou a alocação e uma bolsa (100%) para a
86 funcionária Vânia Lúcia Moraes e uma bolsa será alocada para as alunas Márcia
87 Machado Pereira (50%) e Janaína Palhares da Costa (40%). **4) Solicitação de**
88 **trancamento de disciplina:** [REDACTED]
89 [REDACTED]
90 [REDACTED]
91 [REDACTED]
92 [REDACTED]
93 [REDACTED]
94 [REDACTED]
95 [REDACTED] Não havendo outros assuntos a tratar, a
96 reunião foi encerrada e, para constar, eu, Iraídes Coelho Pereira, secretária do
97 Curso, lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada por mim e pelos
98 demais membros presentes. Belo Horizonte, 18 de abril de 2012.